ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA (34ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO (3º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

=EXERCÍCIO DE 2023=

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (30/10/2023), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 34ª Sessão Ordinária, do 3º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h09min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Edenilso da Silva Carvalho que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Dulcinéa Cicarelli Guastaldi, Júlio César Monteiro da Silva, Maria Ap. da S. Gasques Mateus (que chegou às 20h22min), Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares (que chegou às 20:13min), Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza (que chegou às 20h14min), Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Edenilso da Silva Carvalho, 1º Secretário da Mesa, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 33ª Sessão Ordinária, do 3º ano, da 18ª Legislatura, realizada no dia 23/10/2023, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 08; II - Matérias recebidas de Diversos: 02; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 33. Do item I constaram: PROJETO DE LEI Nº 100, de 30/10/2023, estimando a receita e fixando as despesas do município para o exercício de 2024 (orçamento no valor de R$256.300.000,00 (duzentos e cinquenta e seis milhões e trezentos mil reais). O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que a Secretaria encaminharia cópias do Projeto aos líderes dos partidos, e que teriam o prazo de dez dias para oferecerem emendas, conforme o disposto no artigo 185, § 2º do Regimento Interno. Após as emendas, a matéria seria encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento que teria o prazo de quinze dias para emitir parecer e decidir sobre as emendas, conforme o Artigo 185, § 3º do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda que conforme o § 8º do mesmo artigo, as emendas deveriam ser de caráter técnico e retificativo, ou que visassem restabelecer o equilíbrio financeiro; OFÍCIOS CM Nºs. 640, 644, 646, 647, 648, 649, 650/2023, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constaram: OFÍCIO Nº. 584/23, do Provedor da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, Sr. Celso Xavier Santin, comunicando a Câmara sobre o recebimento de recursos do Governo do Estado, do Convênio Santas Casas Estratégicas/Sustentáveis/Convênio 358/2020, os quais estariam à disposição na secretaria da Casa; e Ata de reunião do CONSEG – Conselho de Segurança,

para conhecimento e arquivo na Câmara. Do item III constaram: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022, de 30/10/2023; PROJETO DE LEI 099, de 30/10/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011, de 24/10/2023; e PROJTO DE RESOLUÇÃO Nº 012, de 30/10/2023, encaminhados às Comissões para exararem pareceres. REQUERIMENTO N.º 1083/23, de autoria dos Vereadores Danilo Ledo dos Santos, Rodrigo Rossetti Parra e Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTO N.º 1084/23, de autoria dos Vereadores Danilo Ledo dos Santos, Rodrigo Rossetti Parra e Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTOS N.ºs 1098, 1099/23, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; REQUERIMENTOS N.ºs 1100, 1001/23, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTO N.º 1102/23, de autoria dos Vereadores Rodrigo Castilho Soares e Rodrigo Rossetti Parra, dos quais seriam encaminhados ofícios às famílias enlutadas; REQUERIMENTO N.º 1082/23, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos, solicitando o envio de oficio para o Provedor da Santa Casa, solicitando cópia do Estatuto atualizado daquela entidade; REQUERIMENTO N.º 1085/23, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva; REQUERIMENTOS N.ºs 1086, 1087/23, de autoria da Vereadora Dulcinéa Cicarelli Guastaldi; REQUERIMENTOS N.ºs 1088, 1089/23, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; REQUERIMENTO N.º 1090/23, de autoria do Vereador Célio Antônio Ferregutti; REQUERIMENTOS N.ºs 1091, 1092/23, de autoria do Vereador Edenilso da Silva Carvalho; REQUERIMENTOS N.ºs 1093, 1094, 1095, 1096,1097/23, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa, todos solicitando informações ao Senhor Prefeito. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 536/2023, de autoria do Vereador Célio Antonio Ferregutti; 537/2023, de autoria da Vereadora Dulcinéa Cicarelli Guastaldi; 538/2023, de autoria do Vereador Edenilso da Silva Carvalho; 539/2023, de autoria do Vereador Edenilso da Silva Carvalho; 540/2023, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa; 541, 542, 543/2023, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA, com aparte da vereadora Dulcinéa Cicarelli Guastaldi; RODRIGO ROSSETTI PARRA, com aparte do vereador Rodrigo Castilho Soares; CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI; e CLAUDINEI MILLAN PESSOA. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: CLAUDINEI MILLAN, com aparte dos vereadores Dulcinéa Cicarelli Guastaldi e Rodrigo Rossetti Parra; DANILO LEDO DOS SANTOS; CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI e JÚLIO

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA (34ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO (3º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

CÉSAR MONTEIRO DA SILVA. Não havendo mais vereadores inscritos, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos. Reaberta às 21h40min, O Senhor Presidente esclareceu que passariam à apreciação do PARECER da comissão Processante, constituída a partir da Denúncia protocolada na Casa pelo Senhor Valter Fernandes, representando a Comissão Provisória do Partido Liberal, DENÚNCIA, com pedido de cassação do mandato do vereador Júlio César Monteiro da Silva. O Parecer constava como primeiro item da pauta da ordem do dia divulgada com antecedência regimental: 01 – (Nos termos do inciso VI, do artigo 9º da Lei Municipal 017, de 22/04/1993 e do inciso III, do Artigo 5º do Decreto–lei 201, de 27/02/67) - **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PARECER DOS MEMBROS COMISSÃO PROCESSANTE 01/2023, Vereadores Rodrigo Castilho Soares – Presidente; Dulcinéa Cicarelli Guastaldi – Relatora; e Edenilso da Silva Carvalho - Membro, PELO ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA**, com pedido de Cassação de Mandato dos Vereadores Júlio César Monteiro da Silva e Rodrigo Rossetti Parra, tendo como Denunciante pelo Senhor Valter Fernandes, representando Comissão Provisória do Partido Liberal. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. Primeiramente votou-se pelo arquivamento da Denúncia em relação ao vereador Júlio César Monteiro da Silva (que se absteve de votar). A decisão da Comissão Processante pelo arquivamento foi aprovada por unanimidade. Depois, votou-se pelo arquivamento da Denúncia em relação ao vereador Rodrigo Rossetti Parra (que se absteve de votar). A decisão da Comissão Processante pelo arquivamento foi aprovada por unanimidade. Não havendo nenhum vereador que desejasse justificar o voto e, arquivada a denúncia e passou-se à apreciação de 3 (três) requerimentos, através dos quais figuraram na pauta projetos em regime de urgência: I - REQUERIMENTO Nº 1103/2023 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL **o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022, de 30/10/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que dispunha sobre alteração no Artigo 9º da Lei Complementar nº 05, de 06 de maio de 1992, conforme especificava. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. II - REQUERIMENTO Nº 1104/2023 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL **o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011, de 24/10/202,** de autoria da Mesa Diretora, que dispunha sobre autorização ao Presidente da Câmara Municipal de Dracena para doar bens móveis que especificava e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. III - REQUERIMENTO Nº 1105/2023 que, subscrito por todos os vereadores e

aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL **o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012, de 30/10/2023**, de autoria da Vereadora Maria Ap. S. G. Mateus, instituindo o Diploma de Mérito Educacional a ser entregue pela Câmara a professores das Escolas Municipais de Dracena e dá outras providências. Colocado em discussão, manifestou-se a vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Por fim, passou-se à apreciação do segundo e último item da Circular divulgada com antecedência: **02 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005,** de 09/10/2023, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Dracena e dá outras providências (Título ao Dr. João Cipriano Lemos da Silva). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado pela MAIORIA, com voto contrário do vereador Júlio César Monteiro da Silva. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 22h11min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=/=/=/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/=/=/=